



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0955, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

#### CONCEDE

**Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA BERGHETTI LUTZ**, Matrícula nº **5240**, cargo de Tesoureira, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **pelo período de 2 (dois) dias**, a contar de 17 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 19 de dezembro de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração  
e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável